



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 345/2013

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº05/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

**Art.1º** Conceder temporariamente 20(vinte) horas adicionais à servidora, **LUCERES PEREIRA BAYER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.897.039-5/PR e CPF sob nº 837.385.339-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº587/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Jorana  
Nº 3573  
De 6 e 7 / 04 / 13  
Resp. Flora

FRB/RH